

**Valores Provisórios ES – Valores provisórios da demonstração da posição financeira e conta de ganhos e perdas e dos montantes dos fundos de pensões por si geridos**

**Observações gerais:**

Este ficheiro destina-se a ser preenchido por todas as empresas de seguros e sociedades gestoras de fundos de pensões. As empresas de seguros que também gerem fundos de pensões deverão preencher ambas as folhas.

Não podem ser preenchidas células que não sejam de cor verde.

As células de cor laranja são de preenchimento automático.

| ELEMENTO  | INSTRUÇÕES  |
|---|---|
| <b>Cabeçalho</b>  |   |
| <b>Data</b>   | Data a que se reporta a informação (p.e. 31-12-2004)  |
| <b>CE</b>   | Código Estatístico da Entidade Reportante   |
| <b>NE</b>   | Identificação da Entidade Reportante (Nome abreviado, p.e. ASF)   |
| <b>ID</b>   | Nome do responsável pelo reporte da informação e o departamento onde desempenha funções (p.e. Manuel Simões - Dep. Contabilidade)   |
| <b>LEI</b>  | Identificador de Entidade Jurídica. Código alfanumérico de 20 caracteres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados          |
| <b>CI e PS</b>  |   |
| Incluir montantes relativos a:<br><b>CI:</b> Componente de depósito de contratos de seguro e contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de investimento<br><b>PS:</b> Contratos de seguro e operações considerados para efeitos contabilísticos como contratos de prestação de serviços |   |
| <b>Receita processada</b>   | Para efeitos de receita processada considerar as entregas (i.e. "prémio") efetuadas pelos Tomadores de seguro incluindo comissões cobradas conjuntamente  |
| <b>Montantes Geridos de FP</b>  |   |
| <b>Nº do Fundo</b>  | N.º de identificação do Fundo de Pensões  |
| <b>LEI</b>  | Identificador de Entidade Jurídica do fundo. Código alfanumérico de 20 caracteres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados |
| <b>Montante Gerido</b>  | Montante correspondente à quota-parte gerida pela Entidade Gestora  |